

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC**



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DRF/CFIC/013/2025**

Maio/2025



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1. Entidade Reguladora.....	3
1.2. Prestadora de Serviços.....	3
1.3. Dados da Ação Fiscalizatória.....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	4
4. METODOLOGIA.....	4
5. NORMAS UTILIZADAS.....	5
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS.....	5
6.1. Licenças.....	5
6.2. Caracterização do Local e dos Resíduos Recebidos.....	6
6.3. Área Administrativa.....	6
6.4. Aterro Resíduos Classe II.....	7
6.5. Aterro Industrial.....	8
6.6. Resíduos de Saúde.....	8
6.7. Estação de Tratamento de Efluente (ETE).....	9
6.8. Balança.....	10
6.9. Transporte dos Resíduos e Caminhões.....	10
6.10. Segurança.....	11
6.11. Armazenamento de Material/Insumos.....	11
7. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	12
8. CONCLUSÃO.....	14



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade Reguladora

Nome: Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE.

Endereço: Rua 09, quadra 141, lote 203, Gleba A, Parque Sola do Agreste, CEP 75.907-273 – Rio Verde – GO.

Responsável pela Fiscalização: Juliete Sousa da Silva / Analista de Fiscalização – Mat. 301.4129
Sílvia Renata Pereira / Analista de Fiscalização – Mat. 300.8554

1.2. Prestadora de Serviços

Nome: Consórcio Resíduo Zero - RZ

Endereço Sede: Rodovia GO 219, s/n, sentido Guapó à Aragoiania, Km 12, margem à direita, Fazenda Serrinha, Zona Rural, Guapó/GO

Preposto(s)/ Cargo/ Unidade: Celso Ribeiro Barbosa

Contatos: (62) 3282-6467

1.3. Dados da Ação Fiscalizatória

Processo AMAE: 036/2025

Data: 24/04/2025

Local Fiscalizado: 1) Aterro Sanitário Consórcio Resíduo Zero - RZ



2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização foi elaborado seguindo o conteúdo mínimo indicado pelo §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2021 da AMAE, descrevendo a Fiscalização Direta e Programada no Aterro Sanitário Consórcio Resíduo Zero Ambiental - RZ.

3. OBJETIVO

O objetivo da ação fiscalizatória foi verificar as condições técnicas e operacionais dos componentes pertencentes ao Aterro Sanitário, operado pela consorciada líder Resíduo Zero Ambiental S.A., bem como inspecionar os veículos destinados ao transporte dos resíduos, de responsabilidade da segunda consorciada, Alfa Soluções e Logística LTDA, encarregada do transporte dos resíduos oriundos do Município de Rio Verde – GO. Juntas, essas empresas formam o Consórcio Resíduo Zero – RZ, contratado por meio do Contrato nº 373/2023 para a prestação de serviços públicos de disposição final de resíduos sólidos, incluindo o transporte do transbordo ao local de disposição final e a coleta de resíduos sólidos perigosos (classe I).

4. METODOLOGIA

O Processo nº 036/2026 foi aberto na plataforma digital de gestão documental 1DOC. Posteriormente, a Coordenação de Fiscalização (CFIC) enviou o Comunicado de Fiscalização nº 013/2025, marcando para o dia 24/04/2025, às 10h00min, a ação fiscalizatória dos elementos descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Local fiscalizado com as respectivas coordenadas geográficas.

Local Fiscalizado	Coordenadas Geográficas
Aterro Sanitário Consórcio Resíduo Zero - RZ	22K, 664647,46 m E 8133885 m S

Foram aplicados os *Checklists* referentes a cada item fiscalizado, respondido e assinado pelo preposto da prestadora responsável pelo acompanhamento da fiscalização e tiradas fotografias dos elementos do aterro Sanitário (Anexo I – Registro Fotográfico).



As respostas dos *Checklists* e as observações realizadas *in loco* foram confrontadas com os fatos e atos normativos, regulamentares e contratuais aplicáveis. A partir disso, foram identificadas as não-conformidades e elencadas as respectivas recomendações e determinações que a prestadora de serviço deverá tomar.

5. NORMAS UTILIZADAS

Para elaboração desse relatório foram utilizados atos normativos, regulamentares e contratuais, sendo os principais citados a seguir:

- ✓ **Contrato de Prestação de Serviços nº 373/2023** – Contrato de Prestação de Serviços nº 373/2023 – Instrumento contratual que tem por objeto a contratação do Consórcio Resíduo Zero – RZ para a execução dos serviços públicos de disposição final de resíduos sólidos, incluindo o transporte do transbordo ao local de disposição final, bem como a coleta de resíduos sólidos perigosos (classe I).
- ✓ **NBR 13896/1997** – Aterros de resíduos não perigosos – Critérios para projeto, implantação e operação.
- ✓ **Lei Federal nº 12.305/2010** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- ✓ **Lei federal n 11.445/2007** - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS

6.1. Licenças

O Aterro Sanitário encontra-se em processo de renovação da Licença de Operação, cuja solicitação foi realizada com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, conforme informado pelo gerente Celso Ribeiro. Tal informação foi validada por meio da Declaração nº 3/2024 – SEMAD/SLA-06040, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), na qual consta que a solicitação foi efetuada dentro do prazo exigido pela legislação ambiental vigente. Ainda segundo a referida declaração, a licença permanece automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da autoridade licenciadora.



Tanto a Licença de Funcionamento nº 454/2020 quanto a mencionada declaração foram encaminhadas à agência, no âmbito do Processo Administrativo nº 123/2024.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros (CERCOM), o Registro de Calibração da Balança e a Outorga para Captação de Água Subterrânea foram igualmente encaminhados previamente à agência, para fins de acompanhamento do contrato. O Certificado de Calibração da Balança encontra-se vigente, com validade até 22/02/2026, assim como o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, válido até 18/12/2025. A Outorga para Captação de Água Subterrânea também está vigente, com validade até 09/05/2030.

Quanto ao Programa de Monitoramento Geotécnico, **constatou-se que o último documento apresentado refere-se a um intervalo de tempo superior a seis meses**, em desacordo com a condicionante “5” da Licença de Funcionamento nº 454/2020.

Em relação ao Plano de Atendimento a Emergências (PAE), **conforme disposto na condicionante “18”, este deve ser atualizado anualmente, bem como apresentar relatórios anuais dos treinamentos e simulados realizados**, de modo a demonstrar a capacidade de execução.

6.2. Caracterização do Local e dos Resíduos Recebidos

O Aterro Sanitário está em operação desde 18 de maio de 2018 e realiza gestão compartilhada, atendendo, até o momento, a 32 (trinta e dois) municípios. O local mantém suas operações de segunda a sábado, das 07h00 às 23h09, e, durante esse período, recebe, em média, 890 (oitocentos e noventa) toneladas de resíduos por dia. Esses resíduos incluem classes variadas, como: **Classe I – industrial; Classe II – industrial, comercial e domiciliar; e Classe I – resíduos de serviços de saúde**. Em relação aos resíduos provenientes do Município de Rio Verde - GO, o aterro recebe, em média, 230 (duzentas e trinta) toneladas de resíduos Classe II por dia, uma vez que, até o momento, a Prefeitura não solicitou a disposição de resíduos Classe I desde o início do contrato de prestação de serviços.



As vias internas e externas de acesso ao aterro encontram-se em perfeito estado de conservação e devidamente sinalizadas. O local está devidamente cercado, possui portaria com colaborador alocado e treinado, que controla a entrada e saída de pessoas e veículos. O local conta com vigilância 24 (vinte e quatro) horas.

O aterro sanitário possui 12 (doze) poços de monitoramento do lençol freático (PML), alocados em pontos estratégicos distribuídos por toda a extensão do aterro. O local conta com monitoramento geotécnico. Durante o ato fiscalizatório, não foi verificada a presença de catadores, crianças ou animais.

6.3. Área Administrativa

A área administrativa do aterro sanitário é composta por:

- Estacionamento;
- Auditório;
- Banheiros feminino e masculino;
- Sala de espera;
- Sala do gerente;
- Sala de engenharia;
- Sala de coordenação;
- Sala do supervisor;
- Sala do financeiro;
- DML;
- Refeitório;
- Área comum com churrasqueira;
- Vestiário feminino e masculino.

Todos os locais que compõem a área administrativa encontravam-se organizados e limpos.



6.4. Aterro Resíduos Classe II

O local designado para receber os resíduos Classe II está apropriadamente localizado, mantendo uma distância mínima de 200 m de corpos d'água, conforme informado pelo preposto, e conta com um sistema de drenagem de chorume, composto por três camadas: geotêxtil, geomembrana de 2 mm e GCL. Não foi identificado vazamento de chorume.

Além disso, o aterro possui um sistema de drenagem de águas pluviais, em bom estado de conservação, que consiste em valas com materiais impermeabilizantes e concreto, distribuídas em diversas áreas, permitindo o escoamento através dos taludes até se dispersar na vegetação. Também possui um sistema de drenagem de gases, constituído por manilhas de concreto e revestimento de pedras, que se encontrava em bom estado de conservação.

Os gases produzidos são queimados conforme a disponibilidade e, até o momento, não foram utilizados para outras finalidades ou comercializados. Durante a fiscalização, não foi observada a queima de gás.

Durante o ato fiscalizatório, não foram identificados resíduos dispersos no terreno do aterro sanitário, tampouco situações de queima ou descarte inadequado de resíduos. Ao final de cada jornada de trabalho, os resíduos são temporariamente cobertos com uma lona, a fim de evitar a multiplicação de vetores; no dia seguinte, a lona é removida e inicia-se o processo de cobertura dos resíduos com solo compactado, proveniente das escavações realizadas nas valas e lagoas do próprio aterro.

6.5. Aterro Industrial

Assim que os resíduos industriais chegam ao aterro sanitário, são retiradas amostras para análise laboratorial, a fim de verificar o tipo de resíduo, temperatura, entre outros parâmetros. Após realizada a verificação, os resíduos são destinados ao aterro industrial, que está apropriadamente localizado, mantendo uma distância mínima de 200 metros de corpos d'água, conforme informado pelo preposto, e conta com um sistema de drenagem de chorume, com revestimento composto por três camadas: geotêxtil, geomembrana de 2 mm



e GCL. O chorume fica armazenado no sistema de drenagem e é retirado periodicamente por sucção, realizada por caminhão-tanque, sendo posteriormente lançado nas lagoas de maturação, onde segue o processo de tratamento. Não foi identificado vazamento de chorume.

O aterro industrial é coberto por uma estrutura metálica que envolve a célula de armazenamento de resíduos industriais enquanto ela está em operação, a fim de impedir qualquer contato com a água, uma vez que os resíduos contidos são altamente reativos. Após o fechamento da célula, é aplicada uma geomembrana para evitar a infiltração da água da chuva. Em seguida, a estrutura metálica é retirada e direcionada para a nova célula, que estará pronta para receber os próximos resíduos industriais.

Até o presente momento, o Município de Rio Verde – GO não realizou a disposição de resíduos Classe I desde o início do contrato de prestação de serviços.

6.6. Resíduos de Saúde

Os resíduos de saúde são encaminhados para o depósito específico destinado ao recebimento desse tipo de resíduo, onde passam por um procedimento de tratamento na autoclave. Lá, permanecem por aproximadamente 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sob alta pressão e temperatura elevada (140°C a 150°C). Uma bactéria especialmente resistente a esse tratamento é adicionada e, ao final do processo, uma amostra é retirada para verificar se a presença da bactéria persiste. Caso ela não seja encontrada, a eficácia do processo é confirmada, e o resíduo tratado é então encaminhado para o aterro Classe II.

A autoclave é alimentada por caldeira movida a diesel. O local de alocação da caldeira estava limpo, com as devidas sinalizações de risco e com os extintores em locais apropriados.

Os colaboradores estavam utilizando os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). A parte interna do depósito encontrava-se limpa. Os cestos de suporte estavam em boas condições de uso, e o dreno de vapor estava funcionando adequadamente. O local apresentava as devidas sinalizações de risco.



O contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Rio Verde – GO e a prestadora Consórcio Resíduo Zero – RZ **não abrange, especificamente, a destinação final, a coleta e o transporte de resíduos de saúde.**

6.7. Estação de Tratamento de Efluente (ETE)

A ETE conta com 2 (duas) lagoas de maturação e 2 (duas) lagoas de aeração. No momento da fiscalização, estavam em funcionamento as duas lagoas de maturação e uma lagoa de aeração. A ETE está apta a realizar o tratamento dos efluentes por meio dos métodos anaeróbio e físico-químico. O tratamento mais utilizado é o anaeróbio; no entanto, quando há demanda, é acionado o tratamento físico-químico. Essa demanda ocorre, por exemplo, quando há inserção de chorume proveniente dos resíduos industriais.

Um dos processos relacionados a essa etapa é a separação de sólidos, realizada, entre outros mecanismos, pela ação de um filtro prensa. Durante a fiscalização, foi verificado in loco um gotejamento de óleo em uma das engrenagens da estrutura; contudo, um dos responsáveis da prestadora enviou previamente à agência um registro fotográfico comprovando a resolução do problema.

Durante a fiscalização, constatou-se que a ETE estava operando corretamente, sem evidências de eutrofização. Os equipamentos estavam devidamente identificados e em bom estado de conservação e limpeza, e o perímetro estava adequadamente isolado e sinalizado. O lodo resultante do tratamento do chorume é prensado e disposto no aterro Classe II. Já os efluentes finais do tratamento são utilizados para umectação das vias e lavagem do pátio, sem serem descartados em corpos hídricos.

Salienta-se que, na última fiscalização, encontrava-se em construção um novo sistema de drenagem de chorume, bem como uma nova lagoa. Essas medidas foram adotadas com o objetivo de adequar o aterro para possíveis contratos com municípios de maior porte, além de atender a potenciais demandas futuras. Ressalta-se que, no momento do ato fiscalizatório, as referidas obras ainda não haviam sido finalizadas.



6.8. Balança

A prestadora emprega a Balança Toledo, modelo IND560, série 1110853, situada logo após a portaria. A cabine de pesagem possui placa de identificação e o acesso é permitido apenas a pessoas autorizadas. A estrutura encontrava-se em perfeito estado de conservação, sendo equipada com banheiro, bancada, cadeira e computador. Os colaboradores responsáveis pela pesagem são devidamente treinados.

A equipe da AMAE acompanhou todo o processo de pesagem de uma carga oriunda do Município de Rio Verde - GO, ocasião em que o colaborador responsável pela balança, durante o ato fiscalizatório, explicou detalhadamente todo o procedimento, que envolve a identificação do caminhão, do motorista, da carga e do município de origem. Em seguida, é realizada a pesagem de entrada. Após o descarregamento da carga no local apropriado, conforme o tipo de resíduo transportado, o caminhão retorna à balança para uma nova pesagem, na qual o peso do veículo é subtraído. Por fim, o sistema da balança emite dois tickets, que são assinados pelo motorista e pelo funcionário responsável pela pesagem.

6.9. Transporte dos Resíduos e Caminhões

O transporte dos resíduos sólidos urbanos da Unidade de Transbordo até o Aterro Sanitário Industrial é de responsabilidade da contratada, conforme descrito na Cláusula Décima Primeira, inciso II, alínea "d", do contrato de prestação de serviços, sendo estabelecido que o transporte é realizado pela segunda consorciada, Alfa Soluções e Logística LTDA. Foi questionado se há veículos exclusivos para atender ao contrato com o Município de Rio Verde, tendo sido informado que os veículos não são exclusivos, podendo atender a outras demandas.

Durante o ato fiscalizatório, foi verificado um caminhão que transportava resíduos Classe II oriundos de Rio Verde – GO. O veículo encontrava-se em boas condições, devidamente coberto e identificado com o adesivo da Alfa Soluções e Logística LTDA, empresa integrante do consórcio responsável pelo transporte.



O transporte de resíduos perigosos (Classe I) deve ser realizado por caminhões apropriados, do tipo baú, até o Aterro Sanitário e Industrial, sob responsabilidade da contratada. **Até o presente momento, não houve coleta e transporte de resíduos Classe I oriundos de Rio Verde – GO**, razão pela qual não foi realizada fiscalização de veículo destinado ao transporte desse tipo de resíduo.

6.10. Segurança

Durante a fiscalização, constatou-se que os funcionários presentes no aterro sanitário estavam utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para o desempenho de suas respectivas funções. De acordo com o gerente da unidade, todos os colaboradores estão vacinados contra os riscos biológicos associados às suas atividades.

O aterro sanitário possui um Plano de Emergência e Contingência, o qual foi enviado à agência juntamente com os demais documentos necessários para a revisão e acompanhamento do contrato. Além disso, foi informado que o local conta com uma equipe e com equipamentos destinados ao combate a incêndios, bem como com um responsável técnico presente em tempo integral durante as operações do aterro.

6.11. Armazenamento de Material/Insumos

O aterro sanitário possui armazenamento de insumos utilizados para o tratamento físico/químico dos efluentes. O piso do local onde é armazenado os insumos é provido de material impermeabilizante, possui canaletas para contenção, é coberto e arejado e estava devidamente sinalizado. Os materiais estavam armazenados de forma estável e organizada, com suas descrições correspondentes. Havia extintores no local.

6.12. Laboratório

No aterro sanitário há um laboratório encarregado de coletar amostras de resíduos industriais, com o propósito de identificar os tipos de resíduos, a temperatura e outros parâmetros. Além disso, o laboratório conduz análises de PH, nitrito, nitrato, nitrogênio amoniacal, sólidos sedimentados e DQO.



O laboratório não possui certificação, pois é utilizado exclusivamente para atender às demandas do aterro. Os equipamentos estão em boas condições e são higienizados regularmente. Há um kit de primeiros socorros e lava-olhos de emergência no local. O responsável pelo laboratório é adequadamente qualificado e utiliza os equipamentos de proteção necessários.

7. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS

Não se aplica.

8. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Para proceder com o acompanhamento das ações realizadas no Aterro Sanitário e Industrial da Resíduo Zero, a equipe de fiscalização solicita a prestadora de serviço os documentos descritos na Tabela 2 e ainda estipula prazos para apresentação dos mesmos.

Tabela 2 – Recomendações e determinações ao Prestador

Item	Elemento Fiscalizado	Não Conformidade	Determinação e Recomendação	Prazo*
1	Consórcio Resíduo Zero - RZ	-	Apresentar Programa de Monitoramento Geotécnico (atualizado).	20 dias
2		-	Apresentar o Plano de Contingência e Emergência (atualizado).	20 dias

9. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Fiscalização solicita à prestadora algumas informações descritas na Tabela 2. A prestadora, após recebimento, pode cumprir as recomendações e determinações dos atos administrativos ou, caso julgue necessário, apresentar em até 15 dias úteis a defesa prévia nos termos do Art. 12 da Resolução Normativa nº 26/2022.

ANEXO

Anexo I – Registro Fotográfico

 24 de abr. de 2025 10:55:33 22K 664716 8133853 Estrada Sem Nome Guapó Goiás AMAE_CFIC02	 24 de abr. de 2025 10:56:20 22K 664682 8133849 Estrada Sem Nome Guapó Goiás AMAE_CFIC02
Fonte: AMAE Descrição: Área administrativa – Estacionamento.	Fonte: AMAE Descrição: Área administrativa – Faixada.
 24 de abr. de 2025 11:01:48 22K 664606 8133820 Estrada Sem Nome Guapó Goiás AMAE_CFIC02	 24 de abr. de 2025 11:04:31 22K 664588 8133828 Estrada Sem Nome Guapó Goiás AMAE_CFIC02
Fonte: AMAE Descrição: Laboratório – Passarela para retirada de amostras dos resíduos industriais.	Fonte: AMAE Descrição: Laboratório - Entrada.
 24 de abr. de 2025 11:03:25 22K 664598 8133824 Estrada Sem Nome Guapó Goiás AMAE_CFIC02	 24 de abr. de 2025 11:02:42 22K 664596 8133830 Estrada Sem Nome Guapó Goiás AMAE_CFIC02
Fonte: AMAE Descrição: Laboratório - Equipamentos.	Fonte: AMAE Descrição: Laboratório - Equipamentos.



Fonte: AMAE

Descrição: Laboratório - Equipamentos.



Fonte: AMAE

Descrição: Laboratório - Local de lavagem de vidrarias.



Fonte: AMAE

Descrição: Laboratório - Equipamentos.



Fonte: AMAE

Descrição: Aterro Industrial.



Fonte: AMAE

Descrição: Aterro Industrial - Célula desativada.



Fonte: AMAE

Descrição: Estação de Tratamento de Efluente (ETE).



Fonte: AMAE

Descrição: Estação de Tratamento de Efluente (ETE) – Lagoa de aeração.



Fonte: AMAE

Descrição: Estação de Tratamento de Efluente (ETE) – Lagoa de maturação.



Fonte: AMAE

Descrição: Estação de Tratamento de Efluente (ETE) – Decantadores.



Fonte: AMAE

Descrição: Tratamento físico-químico.



Fonte: AMAE

Descrição: Tratamento físico-químico.



Fonte: AMAE

Descrição: Tratamento físico-químico - Local de disposição dos resíduos gerados no processo.



Fonte: AMAE

Descrição: Tratamento físico-químico – Andar superior.



Fonte: AMAE

Descrição: Tratamento físico-químico - Filtro prensa.



Fonte: AMAE

Descrição: Tratamento físico-químico - Gotejamento de óleo ao lado do motor do filtro prensa.



Fonte: AMAE

Descrição: Tratamento físico-químico – Quadro de força.



Fonte: AMAE

Descrição: Armazenamento de Material/Insumos.



Fonte: AMAE

Descrição: Armazenamento de Material/Insumos – Torres Stripping.



Fonte: AMAE

Descrição: Armazenamento de Material/Insumos – Sistema lava-olhos de emergência.



Fonte: AMAE

Descrição: Armazenamento de Material/Insumos – Colete salva-vidas.



Fonte: AMAE

Descrição: Armazenamento de Material/Insumos – Reservatório de armazenamento de produtos químicos.



Fonte: AMAE

Descrição: Aterro Sanitário - Poço de Monitoramento de Lençol Freático (PML's).



Fonte: AMAE

Descrição: Balança.



Fonte: AMAE

Descrição: Balança – Acompanhamento de pesagem.



Fonte: AMAE

Descrição: Balança – Acompanhamento de pesagem.



Fonte: AMAE

Descrição: Balança – Acompanhamento de pesagem.



Fonte: AMAE

Descrição: Balança - Cabine de pesagem (vista externa).



Fonte: AMAE

Descrição: Balança - Acompanhamento de pesagem.



Fonte: AMAE

Descrição: Balança - Rampa de saída dos veículos.



Fonte: AMAE

Descrição: Balança – Acompanhamento de pesagem.



Fonte: AMAE

Descrição: Balança – Acompanhamento de pesagem.



Fonte: AMAE

Descrição: Balança – Acompanhamento de pesagem.



Fonte: AMAE

Descrição: Refeitório – Lavatório na área externa



Fonte: AMAE

Descrição: Refeitório – Recipientes de coleta seletiva localizados na área externa, ao lado dos sanitários.

Rio Verde, 26 de maio de 2025.

Lucas Soares da Silva Aires
Analista de Fiscalização - AMAE
Matrícula nº 3017376